

O Rio de Janeiro dos Vice-Reis: uma cidade em desordem

Vinicius Cranek Gagliardo¹

Resumo: Desde sua fundação, o Rio de Janeiro viveu cercado por rumores acerca de uma invasão estrangeira. A falta de esforços empreendidos para dotar a urbe de um poderio militar minimamente resistente deixava as defesas locais bastante frágeis para deter um ataque, fato que implicava na insegurança dos habitantes e em altercações com os estrangeiros visitantes. No entanto, a desordem das ruas não tinha apenas aí a sua origem: roubos, assassinatos e uma série de outras ações desordeiras foram registrados por quem esteve no Rio de Janeiro entre 1763 e 1808. Diante disso, este artigo tem por objetivo mapear o quadro de desordem e violência do Rio de Janeiro descrito por quem esteve na cidade no período dos vice-reis.

Palavras-chave: Rio de Janeiro, Violência, Desordem.

Abstract: Since its founding, the Rio de Janeiro lived surrounded by rumors about a foreign invasion. The lack of efforts to provide the city of a minimally military power still left quite fragile the local defenses to stop an attack, a fact that implied in an insecurity of the people and altercations with foreign visitors. However, the disorder of the streets not had only there its origin: thefts, murders and a host of other disruptive actions were recorded by who was in Rio de Janeiro between 1763 and 1808. Given this, this article aims to map the picture of disorder and violence in Rio de Janeiro recorded by whom was in the city during the viceroys period.

Keywords: Rio de Janeiro, Violence, Disorder.

Rio de Janeiro of viceroys: a city in disorder

¹ Doutorando em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP/Franca). Bolsista FAPESP. E-mail: viniciusgagliardo@yahoo.com.br

Introdução

Durante o período colonial, o sistema produtivo instituído pela coroa portuguesa, que privilegiou o desenvolvimento de uma economia essencialmente agrária e de exportação, acabou por desprestigiar a formação de núcleos urbanos no Brasil.² Excetuando-se as cidades litorâneas em que se encontravam os principais portos, a cidade de São Paulo e as concentrações urbanas resultantes das zonas de mineração, que se tornariam as mais importantes urbes em fins dos tempos coloniais, a situação da América portuguesa era predominantemente rural, prevalecendo as grandes propriedades latifundiárias, comandadas pelas famílias senhoriais (COSTA, 2007, p. 236).

Devido à política de ocupação do território praticada pela corte lusitana, que transferiu à iniciativa privada o encargo de povoar os trópicos, os colonos impuseram à terra a ordem social que lhes pareceu mais adequada aos seus interesses, governando, em larga medida, de acordo com suas vontades durante os três primeiros séculos de colonização. À metrópole coube o papel de controlar os excessos dos colonos quando seus interesses destoavam dos da monarquia portuguesa. Desse modo, a família latifundiária, estruturada em torno dos senhores de engenho, acumulou, no decorrer do tempo, uma quantidade de poder que passou a rivalizar com o poder da coroa. Foi em razão desta situação que os mesmos senhores rurais criaram os primeiros núcleos urbanos no Brasil, imprimindo suas marcas em toda a estrutura cidadina colonial, moldada como a extensão da grande propriedade e meio de afirmação das famílias rurais (COSTA, 2004, p. 36-39). Assim, durante o século XVIII, as cidades tornaram-se o principal centro de contestação dos interesses metropolitanos, obrigando Portugal, que até então havia sido bastante negligente em relação à política de povoamento e de urbanização do Brasil, a investir em medidas que reconduzisse as cidades à antiga ordem colonial, despertando um novo tipo de interesse pelas urbes de suas possessões da América (Ibid., p. 19-20).

Na segunda metade do Setecentos, o exemplo mais significativo deste novo interesse da metrópole pelas cidades foi São Sebastião do Rio de Janeiro, interesse que não se deu somente pelo perigo da contestação vindo da cidade. Na verdade, desde o início do século

² Como diz Sergio Buarque de Holanda, “não devia ser muito favorável às cidades a comparação entre a vida urbana e a rural”. Segundo o autor, “ainda durante a segunda metade do século XVIII persistia bem nítido o estado de coisas que caracteriza a nossa vida colonial desde os seus primeiros tempos. A pujança dos domínios rurais, comparada à mesquinhez urbana, representa fenômeno que se instalou aqui com os colonos portugueses, desde que se fixaram à terra”. (HOLANDA, 1995, p. 91)

XVIII, o Rio de Janeiro transformara-se no centro de controle dos objetivos da metrópole na América, protagonizando o papel de grande articulador da região centro-sul da colônia, tanto devido à sua posição estratégica nos conflitos fronteiriços com a Espanha, na região sul do Brasil, como pela situação de seu porto, o mais bem localizado para a exportação da produção aurífera (BICALHO, 2003, p. 84-85). É esta centralidade do Rio de Janeiro que foi reforçada com a transferência da capital do Brasil e o estabelecimento da sede do vice-reinado,³ em 1763, para a cidade fluminense;⁴ posição central que o Rio de Janeiro manteria durante todo o século XIX, principalmente após o estabelecimento da monarquia na cidade, evento que desencadeou um processo de “reeuropeização” da América portuguesa, renovando e ampliando o contato do Brasil com a Europa e transformando sua paisagem social que se encontrava “com muita coisa de asiático, de mourisco, de africano: os elementos nativos deformados num sentido francamente oriental e não puramente português” (FREYRE, 2004, p. 430). Com isso, ao recuar o olhar aos anos anteriores à transmigração da família real ao Brasil, sugere-se que a transferência do vice-reinado para o Rio de Janeiro, em 1763, inaugurou um novo tipo de preocupação com a cidade, pois, como afirma Jurandir Freire Costa, “datam dessa época os primeiros esforços sistemáticos para controlar a cidade e a população em função dos interesses do Estado” (COSTA, 2004, p. 20).

A despeito de seu grau de urbanização, fato é que o Rio de Janeiro passou a ocupar uma posição estratégica durante todo o século XVIII, posição que determinou um novo tipo de atenção com esta região por parte da metrópole, dando início a um período, em comparação com o restante do período colonial, de maior cuidado com a cidade. No entanto, tal centralidade da urbe não atraiu somente a atenção de Portugal, atraiu também a cobiça de outras nações europeias, o que intensificou as ameaças aos interesses portugueses no

³ Foram os seguintes os sete vice-reis do Brasil: Antônio Álvares da Cunha, o Conde da Cunha (1763-1767); Antônio Rolim de Moura Tavares, Conde de Azambuja, (1767-1769); Luiz de Almeida Portugal Soares d’Eça Alarcão Silva Mascarenhas, 2º Marquês de Lavradio (1769-1779); Luiz de Vasconcelos e Souza (1779-1790); José Luiz de Castro, 2º Conde de Rezende (1790-1801); Fernando José de Portugal (1801-1806); e Marcos de Noronha e Brito, 8º Conde dos Arcos (1806-1808) (BARRETO FILHO; LIMA, 1939, p. 81).

⁴ Cabe ainda complementar que, de acordo com Maria Fernanda Bicalho, a transferência da sede do vice-reinado para o Rio de Janeiro não se deu apenas devido a sua posição na América portuguesa, mas em relação a sua centralidade em todo o Império português, dentro do quadro da geopolítica ultramarina e das disputas continentais europeias, uma vez que estas ameaçavam a própria preservação dos territórios coloniais no ultramar. Segundo Bicalho, “pela primeira vez na história da Europa os embates pioneiros e precursores dos conflitos continentais tiveram como palco privilegiado o espaço marítimo colonial. [...] Assim, em meados do século XVIII, os conflitos extracontinentais, ou seja, ultramarinos e coloniais, ganhavam vida própria, antecedendo e em parte determinando a própria guerra no território europeu, perdurando para além das negociações propriamente continentais” (BICALHO, 2003, p. 70).

Atlântico e à própria segurança da cidade e de seus habitantes, constantemente tomados pelo medo de uma invasão de seus domínios (BICALHO, 2003, p. 181).

Desde sua fundação, o Rio de Janeiro viveu cercado por rumores acerca da invasão de seu território por inimigos estrangeiros, motivo pelo qual a preocupação com a segurança externa esteve sempre presente na sua construção e desenvolvimento.⁵ A falta de esforços empreendidos para dotar a urbe de um poderio militar minimamente resistente deixava as defesas locais bastante frágeis para deter um ataque, fato que implicava na insegurança dos habitantes e em altercações com os estrangeiros visitantes. No entanto, a desordem das ruas não tinha apenas aí a sua origem: roubos, assassinatos e uma série de outras ações desordeiras foram registrados por quem esteve no Rio de Janeiro entre 1763 e 1808. Diante disso, este artigo tem por objetivo mapear o quadro de desordem e violência do Rio de Janeiro descrito por quem esteve na cidade no período dos vice-reis.

O inimigo externo

Franceses, holandeses e ingleses foram considerados os principais inimigos a combater, pois eram potenciais invasores dos domínios ultramarinos lusitanos (CAVALCANTI, 2004, p. 42). Por ser uma cidade portuária e por seus maiores oponentes se encontrarem do outro lado do Atlântico, naturalmente o maior perigo para o Rio de Janeiro vinha do mar. No entanto, os portos coloniais portugueses no Brasil fizeram-se parada obrigatória para qualquer embarcação que velejasse em direção às Índias, uma vez que as condições de navegação impostas pelos ventos e correntes marítimas deslocavam as naus rumo à América, fazendo com que aqueles navios que necessitassem de água limpa, mantimentos, tratamento dos doentes, reparos estruturais por danos causados pelas longas travessias ou qualquer outra providência indispensável ao prosseguimento da viagem estacionassem nos portos das cidades brasileiras por alguns dias (BICALHO, 2003, p. 113). É neste ponto que se instaurava o perigo, ou melhor, o medo: a cada aparição de um ou mais

⁵ Na verdade, a própria fundação da cidade foi decorrente da ocupação da região por estrangeiros, ocupação que ficou conhecida como a França Antártica. Comandados pelo vice-almirante da Bretanha, Nicolau Durand de Villegaignon, os franceses se estabeleceram na região da Guanabara em 1555. Depois de algumas tentativas de rever o território, Portugal enviou uma expedição para expulsar os franceses do Brasil e dar início a colonização do local. Desse modo, Estácio de Sá, comandante da frota, funda, em 1º de março de 1565, a cidade do Rio de Janeiro, dando início à expulsão dos franceses, que só se concretizaria em 1567 (CRULS, 1965, p. 27-47).

navios na entrada da baía de Guanabara, a população do Rio de Janeiro era acometida pelo temor de um ataque estrangeiro; como salienta o historiador Nireu Cavalcanti:

[...] por isso, a cada embarcação que apontava na entrada da baía, a primeira reação era de ansiedade e dúvida: quem vinha lá? Amigo ou inimigo? Se embarcação inimiga, reacendiam-se o medo, a angústia e o pânico; se amiga, o alívio e a alegria. Nesse balouço dos humores das relações diplomáticas, nesse pendular sentimento de amizade e ódio, cresceu a população, e com ela a cidade. Não é outra a razão de, na encruzilhada de um partido urbanístico a ser tomado, ter prevalecido o viés militar da fortificação e da defesa; e, no planejamento das políticas e das ações públicas, ter dominado a preocupação com a segurança interna e externa da região (CAVALCANTI, 2004, p. 42).

Desse modo, o Rio de Janeiro teve sempre como pano de fundo do seu crescimento o cuidado com a defesa e a segurança da região citadina frente aos possíveis ataques dos inimigos dos portugueses. O seu projeto urbanístico, desde os primórdios da colonização, sempre contemplou a construção de fortalezas e muralhas espalhadas por pontos estratégicos da malha urbana, bem como a organização de regimentos e tropas militares, aspectos que despertaram ainda mais atenção após as invasões francesas de Duclerc (1710) e Duguay-Trouin (1711). Isso ocorreu porque, se na primeira invasão parecia que o Rio de Janeiro era capaz de suportar as investidas estrangeiras, vencendo e aprisionando Duclerc e seus aproximadamente mil comandados, o mesmo não se deu durante o ataque de Duguay-Trouin: melhor preparado, com seus dezessete navios e cinco mil homens bem armados, o francês sitiou a cidade por cerca de quarenta dias. Assim, em razão do constante medo de uma nova invasão, a São Sebastião do século XVIII foi aparelhada pela metrópole com um sistema defensivo muito mais portentoso do que aquele que havia até então nas cidades coloniais brasileiras; o que não significa, necessariamente, que tal política tenha sido eficiente (CRULS, 1965, p. 133-146).

Quando o Rio de Janeiro tornou-se sede do vice-reinado, em 1763, apesar dos esforços empreendidos durante o Setecentos para dotar a urbe de um poderio militar maior em relação ao encontrado por Duclerc e Duguay-Trouin, as defesas locais ainda eram consideradas frágeis para deter um ataque inimigo. O primeiro vice-rei, Conde da Cunha, descreve, em sua correspondência com Portugal, a decadência das fortificações encontradas quando tomou posse do governo, afirmando que visitou “as fortalezas deste porto e todas elas precisam de reforma, assim nas muralhas como nos reparos de artilharia” (“Correspondência do Conde da

Cunha”, jan-mar 1962, v. 254, p. 260). A mesma precariedade estrutural podia ser percebida na organização das tropas, que enfrentavam dois problemas principais: a falta de gente e de disciplina. O Conde da Cunha afirma que, nos arredores do Rio de Janeiro, não há:

[...] tropa que as possa defender de nossos inimigos porque entre os oficiais destes regimentos não acho nem um só que tenha completo préstimo para o ofício, todos são moles, preguiçosos e ignorantes, e com tal aversão à vida militar que todos (ainda aqueles mais graduados) terão por ventura escusarem-se do real serviço; os soldados têm a mesma falta, assim porque todos são brasileiros, como porque só os homens inúteis e inábeis são os que se podem meter nos regimentos (Ibid., p. 299).

O vice-rei ainda complementa:

[...] o Brasil não pode esperar que as potências da Europa nossas aliadas nos venham auxiliar a tempo oportuno, nem se pode defender com os cariocas porque são moles e faltos de valor, além do que servem com tal violência que nem um só homem quer ter este modo de vida, nem houve nem um só que me não atormentasse para lhe mandar dar baixa, pelo que V. Ex. me fará a mercê de me dizer se posso esperar socorro desse reino ou se devo tirar recrutas deste continente, que sendo assim não posso assegurar a Sua Majestade esta importante conquista, porque estou certo que nem um só soldado acharei ao pé de mim, se me forem necessários (Ibid., p. 278).

A falta de soldados e de disciplina das tropas encontradas pelo Conde da Cunha, somadas ao terrível estado em que se mantinham as fortalezas, foram alvo de grande preocupação até o final do vice-reinado. Mas por que dedicar estas linhas à análise da situação militar e de defesa do Rio de Janeiro? A resposta é simples: as forças militares foram extremamente importantes não apenas para a segurança externa de São Sebastião, mas também para a sua ordenação interna, uma vez que a própria instabilidade externa gerava problemas e desordens no cotidiano da cidade.

A desordem interna

Antes de tudo, é preciso deixar claro que foi somente com a criação, pelo príncipe regente Dom João, da Intendência Geral de Polícia da Corte e Estado do Brasil e do cargo de Intendente Geral de Polícia, em 1808, que as atribuições policiais no Rio de Janeiro, que até então eram exercidas por diversas autoridades, puderam ser centralizadas (BARRETO

FILHO; LIMA, 1939, p. 161). Isso significa que a polícia, na forma da instituição como a conhecemos hoje, com todo o campo de atuação que lhe compete e todas as obrigações que lhe são devidas, não existia até então. Durante o período colonial, o policiamento não era profissionalizado e confundia-se com a organização militar, o que quer dizer que a segurança interna da cidade estava ou nas mãos dos quadrilheiros⁶, espécie de esboço do que viria a ser a polícia, ou nas mãos de civis desarmados, contratados pelo governo municipal para fazer o patrulhamento regular de vigilância, ou, ainda, nas mãos dos regimentos de tropas militares, em tempos e ocasiões em que a força armada profissionalizada se fazia necessária (HOLLOWAY, 1997, p. 43-44). Além dos citados, havia os capitães-mores de estradas e assaltos, vulgarmente conhecidos como capitães-do-mato, e os alcaides, oficiais de justiça encarregados de efetuar prisões, ambos ligados à Câmara Municipal (NARO; NEDER; SILVA, 1981, p. 11).

Mas os problemas militares e de defesa externa da cidade, como dito anteriormente, conjugavam-se com a desordem nas ruas. A simples aproximação de um navio desconhecido no porto carioca, ou apenas um boato de que alguma nau inimiga dirigia-se ao Rio de Janeiro, já era motivo de insegurança por parte dos fluminenses. E não somente por parte dos homens de governo, que tinham a preservação da colônia entre suas atribuições fundamentais, mas por parte de toda a população. O medo de um ataque estrangeiro era algo extremamente presente no imaginário dos habitantes locais, podendo até causar momentos de pânico e subversão da ordem interna, ainda mais pela lembrança das invasões francesas de 1710 e 1711.

Tal sensação de insegurança tinha suas razões de ser: primeiramente, porque o ataque e a posterior ocupação do território por Duguay-Troin “em nada influiu na organização policial da cidade, que continuou a mesma, isto é, deficiente e sem preparo, [sendo que] consideravelmente aumentou o número de crimes” (BARRETO FILHO; LIMA, 1939, p. 71); em segundo lugar, porque a péssima conservação das fortalezas e a ineficiente organização dos regimentos militares continuavam a reforçar a sensação de fragilidade da cidade (BICALHO, 2003, p. 259-260). Assim, durante todo o século XVIII, ocorreram vários conflitos entre os habitantes locais e as tripulações estrangeiras que, antes de atingirem seus

⁶ “Quadrilheiros eram oficiais inferiores de justiça, criados em Lisboa em 1603 e que existiram em Portugal até fins de 1700. Formavam a polícia civil, diligenciavam sobre a descoberta de furtos e investigavam, na zona de sua jurisdição, a existência de vadios, pessoas de má reputação, casas de tavolagem, alcouces, etc. Era-lhes facultado também efetuar prisões de pessoas envolvidas em contendas e conflitos ocorridos em lugares públicos, podendo penetrar em qualquer casa, mesmo nas de pessoas nobres e poderosas, a fim de capturarem delinquentes que porventura nelas estivessem homiziados” (BARRETO FILHO; LIMA, 1939, p. 27).

destinos finais de viagem, desembarcavam em São Sebastião; como ressalta Maria Fernanda Bicalho:

[...] a própria cidade era repositório de todo um amplo mundo da desordem, sensível aos discursos matizados por uma certa xenofobia, ávido por um pretexto para poder se manifestar naquilo que melhor sabia fazer: perturbar a ordem e a tranquilidade pública. [...] Eram comuns, portanto, as desordens provocadas pela circulação na cidade de oficiais, soldados e marinheiros das mais diferentes nacionalidades. De pequenas alterações de rua, troca de insultos e correrias, chegavam a incidentes mais graves, provocados por cutiladas mortais e assassinatos traiçoeiros. Os crimes e mortes decorrentes desses episódios eram tão frequentes que levaram os oficiais da Câmara, já no final do século XVIII, a escrever diretamente ao secretário de Estado afirmando que nos últimos dez anos [1789-1799] a “*gente de mar*” havia cometido mais crimes e assassinatos do que os moradores daquele distrito. Alegavam que, apesar dos processos militares e dos conselhos de guerra instaurados para julgá-los, os delitos continuavam, provocando a total falta de sossego e de segurança pública na cidade (Ibid., p. 262-263).

Um episódio ocorrido no tempo do primeiro vice-rei, Conde da Cunha, precisamente em 21 de junho de 1767, ilustra bem a insegurança dos fluminenses e os conflitos travados entre os moradores locais e os estrangeiros: com a finalidade de suprir a carência de víveres em que a embarcação se encontrava para prosseguir sua viagem às Índias Orientais, entrou na baía de Guanabara a fragata real francesa Boudeuse, comandada pelo capitão Louis Antoine de Bougainville. O aportar deste navio francês, que por si só já seria motivo de preocupação dos habitantes, instigou ainda mais a desconfiança da população, já abalada por causa de outro acontecimento ocorrido poucos dias antes: o capelão de outra fragata francesa, a Etoile, embarcação que havia atracado no porto carioca em 15 de junho com a finalidade de esperar a Boudeuse, havia sido assassinado. Desde os tempos de Duclerc e de Duguay-Troin, somente a presença de um navio francês já era razão suficiente para suspender a tranquilidade da urbe. O que dizer então do assassinato de um capelão e do aparecimento de mais um navio da França em águas fluminenses? O fato é que, durante a permanência de Bougainville no Rio de Janeiro, o vice-rei ordenou que se reforçasse o policiamento das ruas, inclusive durante a noite, aumentando também a vigilância de seu palácio (BARRETO FILHO; LIMA, 1939, p. 82-83). As medidas preventivas, porém, não pararam por aí; como relata o próprio capitão Bougainville: “soubemos que a patrulha fora dobrada e que ordens tinham sido dadas no sentido de deter todo e qualquer francês que fosse encontrado nas ruas da cidade após o pôr-do-sol” (FRANÇA, 1999, p. 121).

Além de Bougainville, que conferiu alguma atenção em sua narrativa de viagem para o assassinato do capelão da Etoile, muitos foram os visitantes que mencionaram a violência urbana como uma prática comum no Rio de Janeiro. De acordo com o memorialista Luiz Edmundo:

[...] o fato é que tinham de que se impressionar seriamente os estrangeiros que visitavam a capital da colônia, e onde, por qualquer coisa se feria, por qualquer coisa se matava. As facas e os punhais andavam, sempre, fora das bainhas; as sarjetas, empoçadas de sangue. Choviam alvarás proibindo os capuzes, o uso de facas, de punhais, de choupas e sovelas. Ninguém queria saber de alvarás, todos se embuçavam, todos traziam entre as dobras da saragoça, no mínimo, o seu meio palmo de aço brilhante e rijo. Não se esperava sequer pela cumplicidade da treva para arrancar a vida ao próximo: à luz do dia, sob as janelas do palácio do vice-rei, mata-se o capelão do Etoile. Duclerc é assassinado na casa da Rua General Câmara por quatro embuçados, apesar da guarda numerosa que o cerca. Turba multa de desordeiros e assassinos (EDMUNDO, 1951, p. 467).

Mas a desordem das ruas não tinha sua origem apenas no conflito entre os habitantes locais e os visitantes estrangeiros. Simples desentendimentos, confusões entre escravos, intrigas amorosas, roubos, vingança, qualquer que fosse o motivo não era de espantar que a querela terminasse em assassinato. Ainda mais com o sistema judiciário⁷ vigente, em que a justiça era sinônimo de sentença, constituindo-se de maneira “irregular e falha, pessoal e feroz, cera que se amolda à vontade pessoal do juiz, que, quando não é arbitrário, é ignorante, e, quando não é ignorante, é venal. Há exceções, claro. Essas, porém, são bem raras” (Ibid., p. 451). Desse modo, o que se viu no Brasil colonial foram mais sentenças do que leis, o que sugere o caráter essencialmente punitivo da justiça colonial, que não se preocupou com a prevenção, mas em sentenciar os delitos e crimes cometidos pelos infratores; sentenças estas, muitas vezes, arbitrárias, pois a lei ou punição que caberia a determinado crime poderia ser aplicada de modo diferente, dependendo dos benefícios e privilégios pessoais de cada um dos envolvidos. O que quer dizer, por exemplo, que um marido que “encontrasse a mulher nos braços de um sedutor, podia matar, lícitamente, qualquer dos dois. Apenas se o sedutor era um desses privilegiados, já a lei mudava, punindo o marido, que matara sem ter olhado a quem” (Ibid., p. 468).

⁷ A organização judiciária no vice-reinado era centralizada nas mãos do vice-rei, que presidia a Relação, espécie de conselho que estipulava e regularizava os atos de justiça. Além do vice-rei, a Relação era composta por um chanceler, por nove ou onze desembargadores, um ouvidor do Crime, um ouvidor da Comarca, um juiz de fora do Cível e Crime, e um juiz dos Órfãos, com os relativos escrivães e oficiais (SANTOS, 1943, p. 55-56).

O fato é que muitos dos que viveram ou passaram pelo Rio de Janeiro durante o vice-reinado não deixaram de registrar a violência das ruas, como é o caso dos viajantes estrangeiros. Entre estes visitantes, o capitão inglês James Cook, que esteve no Rio de Janeiro em 1768, descreve “uma cena assaz significativa” vista por um de seus tripulantes, o cozinheiro de sua embarcação: “dois homens pareciam conversar amigavelmente, quando subitamente, um deles sacou um canivete e desferiu um golpe no peito do outro; como a vítima resistiu a esse primeiro golpe e não foi ao chão, o criminoso desferiu um segundo e pôs-se em fuga” (FRANÇA, 1999, p. 135). O inglês ainda comenta que alguns negros que estavam próximos à cena do crime perseguiram o agressor, mas seu cozinheiro não obteve nenhuma informação se o fugitivo teria ou não sido apanhado. Também John White, cirurgião-mor da esquadra que se dirigia para Botany Bay, que atracou no porto carioca em 1787, relata que ao visitar o hospital da cidade, na companhia do cirurgião geral da Armada,

[...] trouxeram-nos um soldado que tinha sido ferido do lado direito do abdome. O instrumento cortante tinha penetrado o órgão, mas não chegara a atingir o intestino. Pela forma e pela natureza do ferimento, era possível perceber que ele tinha sido causado por um golpe de estilete. Após os primeiros curativos terem sido feitos, o acidentado contou-nos que, na noite anterior, ele tivera uma querela com dois camaradas por causa de uma mulher e que um deles, aproveitando-se da escuridão, o tinha golpeado com um instrumento pontiagudo. A partir dessa história, deduzi que os assassinatos eram bastante comuns no Brasil (FRANÇA, 1999, p. 187).

Os crimes envolvendo intrigas amorosas são frequentemente mencionados pelos viajantes. Samuel Holmes, soldado que navegava a bordo do navio britânico Hindostan, que chegou ao Rio de Janeiro em 30 de novembro de 1792, alerta para o perigo resultante da combinação entre o olhar severo dos patriarcas, que isolavam suas mulheres e filhas do mundo externo aos domínios da casa, e a inclinação das mulheres da América “ao amor”. Diz o soldado que “é difícil e mesmo perigoso obter os seus favores. O ciumento sexo oposto as vigia de perto e pune, com extremo rigor, a mais pequena falta”. Mas também adverte que “o viajante, porém, se está disposto a *trilhar certos caminhos* e despender algum dinheiro, consegue divertir-se no Rio de Janeiro” (Id., 2000, p. 254). Partilha desta mesma opinião o cirurgião inglês George Hamilton, que passou pela cidade fluminense no início de 1791 e afirmou:

[...] as intrigas amorosas, contudo, vêm sempre acompanhadas de grandes perigos. Aqui, os estiletos são muito utilizados, os assassinatos são frequentes, os homens são possuídos por um ciúme sanguinário e as

mulheres, que nunca aparecem em público sem a proteção de um véu, são muito dadas à galanteria. Bougainville, o circunavegador francês, quando passou por este porto, teve seu capelão assassinado em virtude de uma querela amorosa (Ibid., p. 242).

Também não é raro encontrar nos relatos dos estrangeiros alguma menção aos roubos que se praticavam no Brasil. Como narra Friedrich Ludwig Langstedt, que desembarcou em São Sebastião em abril de 1782, “a população local é um tanto ladra” (Id., 1999, p. 168). Parte desta preocupação recaía sobre os escravos e vadios que habitavam a urbe, uma vez que, como diz Sir George Leonard Staunton, secretário da embaixada inglesa que se dirigia à China em missão diplomática comandada pelo Lorde George Macartney e que esteve no Rio de Janeiro em fins de 1792, “procura-se coibir a prática do roubo e da mentira entre os escravos brasileiros, mas parece que esses vícios pertencem à sua própria condição” (Ibid., p. 204). Outro integrante do navio de Staunton, o intendente da missão diplomática John Barrow, afirma que a prática de impor um soldado para acompanhar os estrangeiros que desembarcavam em solo fluminense “tem como objetivo protegê-los dos roubos e agressões perpetrados por negros e vagabundos que se escondem nas imediações da cidade” (Ibid., p. 218).

Em linhas gerais, este é o quadro da criminalidade urbana encontrado por aqueles que estiveram na cidade de São Sebastião durante o vice-reinado, ou, ao menos, o quadro pintado, em sua maior parte, por alguns dos viajantes estrangeiros que passaram pelo Rio de Janeiro neste período. Diante deste cenário, marcado pela precária organização das defesas externas e pelo alto índice de violência referenciado pelos viajantes, qual era a atitude assumida pelas autoridades que governavam a urbe frente à inexpressiva estrutura militar, à criminalidade das ruas e à facilidade com que a tranquilidade urbana era abalada e transformada em desordem?

A militarização da população fluminense

Entre os vice-reis, um merece destaque pela tentativa de controlar esta situação e de organizar a estrutura militar e policial da cidade: o Marquês de Lavradio, que governou a colônia entre 1769 e 1779. Isto porque foi Lavradio, por meio da militarização da população, realizada com a criação de “terços auxiliares”⁸, espécie de milícia civil, que procurou

⁸ “Os terços eram tropas auxiliares do corpo regular do exército e caracterizavam-se pela menor exigência de disciplina física e ocupação do tempo dos soldados. A solução dos terços, do ponto de vista estritamente militar,

incorporar parte dos civis fluminenses à ordem militar, estabelecendo um dispositivo disciplinar de controle da cidade que combatesse os três grandes inimigos da metrópole de uma só vez: o inimigo externo, a indisciplina nas ruas e a desordem política impulsionada pela contestação do projeto colonial por parte da nova elite fluminense em formação, que estabelecia seu novo foco de poder no mundo urbano (COSTA, 2004, p. 23). Diz o próprio Marquês de Lavradio:

[...] além de V. Ex. ver, pelo que tenho a honra de repetir-lhe, a utilidade de que podem ser os terços auxiliares para a defesa e segurança deste Estado, devo dizer a V. Ex., que para mim é uma razão mais forte para formar com todos os povos, assim os terços auxiliares com todos aqueles indivíduos que estão em idade, forças e agilidade para poderem tomar armas, como as das ordenanças, com aqueles que estão mais impossibilitados; e vem a ser a razão, que é reduzir todos estes povos em pequenas divisões a estarem sujeitos a um certo número de pessoas, que se devem escolher sempre das mais capazes para oficiais, e que estes gradualmente se vão pondo no costume da subordinação até chegarem a conhecê-la todos na pessoa que S. M. tem determinado para os governar. Estes povos em um país tão dilatado, tão abundante, tão rico, compondo-se a maior parte dos mesmos povos de gentes de pior educação, de um caráter mais libertino, como são negros, mulatos, cabras, mestiços e outras gentes semelhantes, não sendo sujeitas mais que ao governador e aos magistrados, sem serem primeiro separados e acostumados a conhecerem mais junto, assim outros superiores que gradualmente vão dando exemplo uns aos outros da obediência e respeito, que são depositários das leis e ordens do soberano, fica sendo impossível o poder governar sem sossego e sujeição a uns povos semelhantes. As experiências o tem mostrado, porque em todas as partes aonde [não] tem havido de reduzir os povos a esta ordem, tem sido as desordens e inquietações imensas, e ainda depois de cansado o executor da alta justiça de fazer execuções nos a quem a lei tem condenado pelos seus delitos, nem isto tem bastado para eles se diminuïrem, e pelo contrário se tem visto que naquelas partes onde os povos estão reduzidos a esta ordem, tudo se conserva com muito maior sossego, e são menos frequentes as desordens, e são mais respeitáveis as leis (“Relatório do Marques de Lavradio...”, jan. 1843, v. 16, p. 424-425).

Assim, Lavradio, por um lado, aumentou as tropas, ampliando as defesas da cidade frente a um inimigo externo; por outro, colocou a população sob as normas da disciplina militar, reduzindo os conflitos urbanos e reintegrando os habitantes em torno da hierarquia metrópole-colônia. Na verdade, é projetado um novo tipo de entendimento acerca do sistema

respondia às fugas dos indivíduos ao alistamento. Além do mais representava uma grande economia para o reino, pois, ao contrário das tropas regulares, os recrutas fardavam-se às próprias custas, não recebiam soldo e pagavam as armas que lhes eram fornecidas. A população preferia servir nos terços por motivos de prestígio e poder, pelo menor tempo que lhes era exigido e pelas eventuais vantagens econômicas de que podiam usufruir” (COSTA, 2004, p. 24).

jurídico-policial, cuja proposta, que visava à própria estratégia de repressão colonial, era pautada pela prevenção e integração. Isso porque, até então, polícia e justiça eram essencialmente punitivas, uma vez que a ideia de prevenção do delito ainda não existia (COSTA, 2004, p. 22). Desse modo, ficou claro para Lavradio que a “condição para que a dominação se mantivesse era a partilha do poder. A população engajada nas tropas auxiliares extraía benefícios econômicos (proteção nos negócios, preservação do tempo em função dos interesses privados) e de poder (participação na repressão)” (Ibid., p. 26). Mas não foi só isso: a militarização dos habitantes colocou os locais em contato constante com o poder, habituando a população a respeitar hierarquias que, começando em pequenos grupos, se ampliaria até a autoridade máxima da figura do rei, cada vez mais contestada na colônia. Assim, “a militarização atualizava permanentemente o poder, ora submetendo os indivíduos à autoridade de maneira contínua, ora mostrando-lhes como o poder premia os que dele participam” (Ibid., p. 26). O projeto de ordenação militar da população, nesse sentido, não visava à punição, mas, sim, educar a população, apresentando novas possibilidades e estratégias para a eficácia do poder político e para o controle da vida social e da desordem das ruas (MACHADO et al, 1978, p. 115).

No entanto, todo este projeto arquitetado por Lavradio não conseguiu criar mecanismos para se concretizar, transferindo para o século XIX a desordem urbana dos tempos coloniais; como afirma o já citado Jurandir Freire Costa:

[...] a militarização, contudo, permaneceu ilhada e paralisada em meio aos dispositivos punitivos da Colônia. A timidez de sua expansão explica-se pelas limitações intrínsecas aos seus mecanismos de controle da população e a restrição que o sistema sócio-econômico da Colônia lhe impunha. [...] Além do mais o serviço militar retinha os homens por um tempo muito curto. Fora das tropas, eles voltavam a conviver com a indisciplina urbana. [... Mas] um motivo mais forte inibia o alcance do dispositivo militar. Na Colônia, o poder político era dividido entre o Estado, as famílias e o clero. As relações destes três poderes sempre foram tensas, sobretudo na segunda metade do século XVIII. Naquele período, os antagonismos entre os representantes da metrópole, clero e famílias brasileiras alcançaram pontos altamente delicados. [...] Neste sentido, armar a população representava um grande risco. A militarização, embora eficiente, não podia ultrapassar certos limites, sob pena de gerar resistência ao poder (COSTA, 2004, p. 27).

Considerações finais

O projeto de Lavradio, como é possível perceber, fracassou pelo fato de que o preço para conseguir manter os indivíduos dentro da ordem requerida pelos governantes era o risco de cair na armadilha de uma insurreição armada. Assim, foi somente no século XIX que algumas soluções começaram a se afirmar, justamente com um novo tipo de organização da polícia, que deixou de se preocupar somente com as questões punitivas oriundas da violência urbana para integrar-se num projeto mais amplo de urbanização e controle social, projeto este que teria se centrado na atuação da Intendência de Polícia.

Em suma, o que pode ser percebido é que o Rio de Janeiro dos vice-reis ainda era uma cidade que oferecia pouca proteção aos seus habitantes frente a um possível ataque estrangeiro, apesar da constante preocupação dos governantes com a preservação da colônia; uma cidade onde os habitantes locais viviam inseguros e em constantes contendas com os estrangeiros visitantes, vistos como inimigos e invasores em potencial; uma cidade em que a segurança interna foi tratada com pouca seriedade pelos governantes, malgrado a tentativa de militarização da população feita por Lavradio; uma urbe em que, de modo geral, a polícia encontrava-se amplamente desorganizada e despreparada para conter a criminalidade, que não parecia deixar de florescer em suas vias públicas.

Referências

- BARRETO FILHO, Mello; LIMA, Hermeto. **História da polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca (1565-1831)**. Rio de Janeiro: Editora S. A. A NOITE, 1939.
- BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
- “Correspondência do Conde da Cunha”. In: **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 254, jan-mar 1962.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.
- CRULS, Gastão. **Aparência do Rio de Janeiro: notícia histórica e descritiva da cidade**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, v. 1, 1965.
- EDMUNDO, Luiz. **O Rio de Janeiro no tempo dos vice-reis**. Rio de Janeiro: Editora Aurora, v. 2, 1951.

- FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **Outras visões do Rio de Janeiro colonial**: antologia de textos, 1582-1808. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.
- _____. **Visões do Rio de Janeiro colonial**: antologia de textos, 1531-1800. Rio de Janeiro: Ed. UERJ/José Olympio, 1999.
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2004.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- MACHADO, Roberto et al. **Danação da norma**: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.
- NARO, Nancy; NEDER, Gizlene; SILVA, José Luiz Werneck da. **A polícia na Corte e no Distrito Federal**. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1981.
- “Relatório do Marques de Lavradio, vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luiz de Vasconcellos e Sousa, que o sucedeu no vice-reinado”. In: **Revista Trimestral de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 16, jan. 1843.
- SANTOS, Luiz Gonçalves dos. **Memórias para servir à história do reino do Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Zelio Valverde, 1943.

Recebido em: 04 de junho
Aprovado em: 15 de agosto